



## SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2021.1 CURSOS A DISTÂNCIA

Confirmados os prazos de solicitação de matrícula em disciplinas para os alunos dos cursos a distância da UFS - período 2021.1:

- **Primeira fase:** de 29 de março a 05 de abril de 2021
- **Segunda fase:** de 08 a 12 de abril de 2021

Os/as alunos/as devem atentar para os seguintes aspectos:

1. A solicitação de matrícula é obrigatória. A cada período letivo, o aluno é responsável por realizar a solicitação em: [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br). **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. Ao clicar em “**buscar turmas abertas**”, no SIGAA, é possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2021.1, de todos os cursos a distância. Se o/a aluno/a precisa de disciplinas que não aparecem na oferta, deve contatar a coordenação do curso;
3. Existe um limite máximo de créditos permitido por semestre, em cada curso, como também exigências de pré-requisitos em determinadas disciplinas;
4. Somente o Colegiado do Curso pode autorizar a matrícula com quebra de pré-requisito. Caso o/a aluno/a tenha necessidade de solicitar a quebra de pré-requisitos, deve requerer no polo, com justificativa, anexando o Histórico Escolar;
5. Há um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso;
6. O/a aluno/a deve considerar o tempo que dispõe para estudar. É obrigatória a participação do/a aluno/a nestas atividades: avaliação presencial, práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado. Durante a pandemia de Sars-Cov-2, todas as atividades acadêmicas ocorrerão de forma remota via AVA;
7. Durante a matrícula, o/a aluno/a deve escolher as disciplinas mais urgentes para a evolução curricular;
8. Em caso de reprovação, cabe ao/à aluno/a procurar orientação com a coordenação do curso, a fim de buscar formas de melhorar o seu rendimento.
9. **Os dias e horários das avaliações precisam ser observados no ato da matrícula.** No SIGAA, em “horário individual”, estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações. **Excepcionalmente, não haverá avaliação presencial no período 2021.1, devido à pandemia de**

**Sars-Cov-2.** Contudo, pode ocorrer mudanças nos dias e horários das avaliações, excepcionalmente, por motivo de indisponibilidade de Internet, falta de energia elétrica etc.

10. As avaliações da aprendizagem são orientadas pela Resolução CONEPE/UFS n. 46/2019.
11. A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, **apenas**, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante;
12. A reposição (2ª chamada) das avaliações será realizada na data da estabelecida em Calendário Acadêmico para AP3. O resultado será lançado no SIGAA com a atribuição dos devidos pesos, conforme normas acadêmicas, sendo validado para qualquer avaliação presencial realizada no período letivo, com justificativa de ausência acatada;
13. Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo;
14. **Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e imprimir o comprovante!**
15. **O início do período 2021.1 está previsto para 19 de abril de 2021.**

São Cristóvão, 19 de março de 2021.